



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO FABIO REIX



PROJETO DE RESOLUÇÃO PR 001/2019, DE 2019  
(Do Deputado Fabio Reix)

Em, 05/02/19

Secretaria Legislativa

**Institui o Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:**

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito desta Casa, o "Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos", que será outorgado anualmente a pessoas e/ou entidades que se destaquem por sua atuação em defesa dos direitos humanos e da cidadania.

**Art. 2º.** O "Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos" tem os seguintes objetivos:

I- o reconhecimento e a valorização do trabalho de pessoas e entidades dedicadas à luta pela defesa dos direitos humanos e da cidadania;

II - o incentivo às ações da sociedade civil que visem à promoção dos direitos humanos e da cidadania;

III - destacar o compromisso da Câmara Legislativa do Distrito Federal com a defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana.

**Art. 3º.** A indicação de agraciados será feita mediante escolha, pela maioria dos deputados integrantes da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a partir da indicação formal de qualquer cidadão ou entidade.

Parágrafo único. A sobredita indicação deverá ser encaminhada à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, até o dia 2 (dois) de fevereiro de cada ano, devendo conter a exposição dos motivos que a originaram, destacando de maneira objetiva a atuação da pessoa ou entidade proposta na defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana.

**Art. 4º.** Às pessoas ou entidades premiadas será entregue medalha e diploma de Honra ao Mérito, emitido respectivamente pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar e pela Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Art. 5º.** A entrega do "Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos" será realizada em sessão solene, anualmente, preferencialmente na primeira quinzena de março, por ocasião do Dia Internacional da Mulher e do aniversário de morte de Marielle Franco, e contemplará o número máximo de 10 (dez) pessoas e/ou entidades agraciadas.

**Art. 6º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

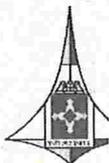
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Setor de Indústrias Gráficas  
Brasília - Distrito Federal - CEP 70094-902

Setor Protocolo Legislativo

PR Nº 001 / 2019

Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/Jan/2019 16:36



## JUSTIFICAÇÃO

Marielle Francisco da Silva, conhecida como **Marielle Franco**, mulher, negra, LGBT e "cria da favela da Maré", como se apresentava, era mãe e socióloga de formação, tendo recorrido no mestrado em Administração Pública, pela Universidade Federal Fluminense, sobre "UPP: a redução da favela a três letras".

Marielle trabalhou na Coordenação da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) e foi eleita Vereadora da Câmara do Rio de Janeiro em 2016, pelo Partido Socialismo e Liberdade, com 46.502 votos, assumindo na Casa a Presidência da Comissão da Mulher. Sua atuação em movimentos sociais e na vereança – exercida de 2016 a 2018 – teve centro na defesa dos direitos das mulheres, das favelas e na luta contra o extermínio da juventude pobre e negra.

No dia 14 de março de 2018, Marielle Franco foi brutalmente assassinada. No dia seguinte, milhares de pessoas foram às ruas no Brasil e no mundo chorar a sua morte e reivindicar Justiça para Marielle e Anderson. Até hoje o Estado brasileiro ainda não elucidou o porquê, tampouco quem matou e quem mandou matar a Vereadora Marielle Franco e seu motorista Anderson Gomes.

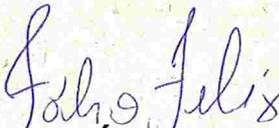
Desde então, sua trajetória irretocável em defesa dos direitos humanos e cidadania tornou-se conhecida e reconhecida internacionalmente, **fazendo jus a nomear Prêmio da Câmara Legislativa do Distrito Federal voltado a agraciar pessoas e entidades que se destacam por ações voltadas à promoção dos direitos humanos.**

Ademais, segundo relatório da Global Witness de 2018, a América Latina é a região que registra mais assassinatos de defensores de direitos humanos no mundo, tendo destaque para o Brasil. A maior parte das vítimas está entre defensores do meio ambiente e do direito à terra, advogados e ativistas dos direitos das mulheres, de negros e de grupos LGBT ou aqueles envolvidos no combate à exploração sexual.

Nesse sentido, visibilizar e reconhecer o trabalho de defensores de direitos humanos, o que se intenta com o Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos, é parte fundamental da atuação do Estado para prover-lhes proteção integral.

Assim, certos de que a proposta ora apresentada contribuirá para reafirmar o compromisso desta Casa com a afirmação dos Direitos Humanos, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação.

Sala de sessões, em

  
Deputado **FÁBIO FELIX**

Setor Protocolo Legislativo  
PR Nº 001 / 2018  
Folha Nº 02

**Assunto:** Distribuição do **Projeto de Resolução nº 001/19** que “Institui o Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

**Autoria:** Deputado (a) **Fábio Felix (PSOL)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise mérito na **Mesa Diretora** (RICL, art. 39, IV) de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 07/02/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
PR Nº 001 / 2019  
Folha Nº 03 / 03